



Trata-se de pedido formulado por **Cláudio Jorge Pereira dos Santos**, Analista Judiciário, lotado na Central de Mandados da Capital, solicitando o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor do auxílio-saúde, embasado nas Resoluções CNJ nº 294/2019 e nº 500/2023.

Nos termos do Parecer PAPJ-02 nº 231/2024 (D2077239) e do Despacho GPAPJ nº 357/2024 (D2078905), ambos da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário, **indefiro o pedido**, uma vez que os valores fixados pelo TJAL para o auxílio-saúde já foram inteiramente adequados à redação atual da Resolução nº 294/2019 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, de modo que o pleito apresentado não encontra respaldo legal no referido instrumento normativo.

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e posterior arquivamento.

Maceió, 16 de maio de 2024.

Desembargador ORLANDO ROCHA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

Processo nº 2024/1303

Requerente: LUCAS PETRONIO OLIVEIRA SOUZA

Assunto: Consulta

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor **Lucas Petronio Oliveira Souza**, acerca de interpretação de situação legal específica quanto à possibilidade da utilização de recursos orçamentários do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – FUNDESMAL.

Oficie-se ao requerente para conhecimento do Parecer GPAPJ nº 304/2024, do Procurador-Geral do Poder Judiciário (ID2081247).

À Direção-Geral, para providências e posterior arquivamento.

Maceió, 16 de maio de 2024.

Desembargador ORLANDO ROCHA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

Corregedoria

- Magistrados -

Autos n.º 0000089-03.2022.2.00.0802.

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

LUCAS ALMEIDA DE LOPES LIMA (ADVOGADO) - OAB/AL nº 12.623

6. Ato contínuo, expeçam-se ofícios à Divisão de Processos Disciplinares desta CGJAL DPD, à Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do TJAL DAGP e à Direção-Geral do TJAL, para os controles necessários.

7. Comunique-se à Corregedoria Nacional de Justiça, em cumprimento ao art. 28 da Resolução CNJ nº 135, de 13 de julho de 2011 c/c art. 17 do Provimento nº 162/2024.

8. Utilize-se a presente decisão como ofício, com cópia do parecer de ID 433449.

9. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

10. Após o decurso do prazo, não havendo irrisignação de quaisquer das partes e cumpridas todas as determinações contidas no presente decisum, arquite-se.

Maceió, (data da assinatura digital).

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

- Servidores -

JUÍZO DE DIREITO DA SERVIDORES - JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DISCIPLINARES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0073/2024

ADV: CLENIO PACHECO FRANCO JÚNIOR (OAB 4876/AL), ADV: OLLIVER MAGNO SANTOS (OAB 20528/AL) - Processo 0000005-25.2024.8.02.0042 - Sindicância - Em Face de Servidor do TJAL - REQUERIDO: Jammeson dos Santos Paixão - Em cumprimento ao Provimento nº 15/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo vossa senhoria da decisão proferida, às fls. 150-151 dos autos.

Clenio Pacheco Franco Júnior (OAB 4876/AL)

Olliver Magno Santos (OAB 20528/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 151 /2024



A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE BIBLIOTECONOMIA** DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4. do Edital nº 68/2024. .

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **17/05/2024 até 24/05/2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

BIBLIOTECONOMIA

Ordem	Nome
1	Josilene Tavares da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na **sede do Tribunal de Justiça** na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no **Fórum do Barro Duro** em Maceió ou Agência (379) no **Fórum de Arapiraca**. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h)**.

Maceió, 16 de maio de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 138/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 302/2024 (DJE 19/02/2024), torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS, A DATA, HORÁRIO E O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** e demais informações referentes ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**.

A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **28 de Maio de 2024 (terça-feira) às 13 horas** (horário local) na **UNINASSAU, situada na Rua José de Alencar, 511 - Farol, Maceió – Alagoas, CEP: 57051-565 e terá duração de 3 (três horas)**;

Os portões dos locais de prova **serão abertos, pontualmente, às 12h e fechados às 13h00m**.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da prova munidos(as) do documento oficial de identificação que serviu de base à sua inscrição constando sua fotografia; do comprovante de inscrição no site da Esmal; assim como do comprovante de pagamento; e de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**. Recomenda-se aos(as) candidatos(as) comparecerem aos locais da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Durante a aplicação da prova, não será permitida a utilização de qualquer livro, compêndio, códigos, apostilas, fotocópias, dentre outros, bem como dos seguintes objetos: telefone celular, bip, máquina de calcular, agenda eletrônica ou quaisquer equipamentos eletrônicos ou similares. Será desclassificado(a) aquele(a) que descumprir esta determinação.

Os(as) candidatos(as) poderão sair do local de prova a partir das 14h30m, e somente poderão levar consigo o caderno de questões, se permanecerem até às 15h30min.

O gabarito preliminar será divulgado na data dia 29 de Maio do corrente ano, no portal da ESMAL e no Diário de Justiça Eletrônico.

Divulgar a relação preliminar das inscrições deferidas conforme tabela abaixo;

Consideram-se indeferidas as que não constarem nesta relação;

Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico;

Os Recursos somente poderão ser interpostos por e-mail: processoseletivosetormedico@gmail.com;